



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 23/2024

PROPOSTA

Nº 218/2024/DURB/GARIU

Realizada em 06/10/2024

DELIBERAÇÃO Nº 652/2024

**Assunto: Processo N.º 94/23 Titular do Processo: SEIVA - COMÉRCIO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, LDA**

**Requerimento N.º: 422/24**

**Requerente: JOSÉ MANUEL NEVES CONDEÇAS**

**Local: EMPENA DO EDIFÍCIO N.º 151 DA AV. DOS CIPRESTES**

**Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL**

**O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa**

**Data: 15/10/2024**

**PROPOSTA DE: 2 LONAS PUBLICITÁRIAS C/ 24m2 CADA**

O requerente solicita a continuidade do licenciamento de 2 lonas publicitárias c/ 24m2, cada, na empena, do edifício n.º 151 da Av. dos Ciprestes, pelo período de 12 meses, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Sob o ponto de vista urbanístico não existem condicionalismos à sua colocação, sendo que se encontram cumpridos os critérios de licenciamento e de exercício de publicidade comercial referidos no artigo 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, bem como as condições de aplicação de telas ou lonas, mencionadas nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 43.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 43.º, n.ºs 1 e 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a continuidade do licenciamento de 2 lonas publicitárias com 24m2, cada, na empena do edifício n.º 151 da Av. dos Ciprestes, pelo período de 12 meses, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Foto e planta de localização.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

Josco Raimundes da Silva

Marcos

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra; — Abstenções; 10 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 24/10/2023

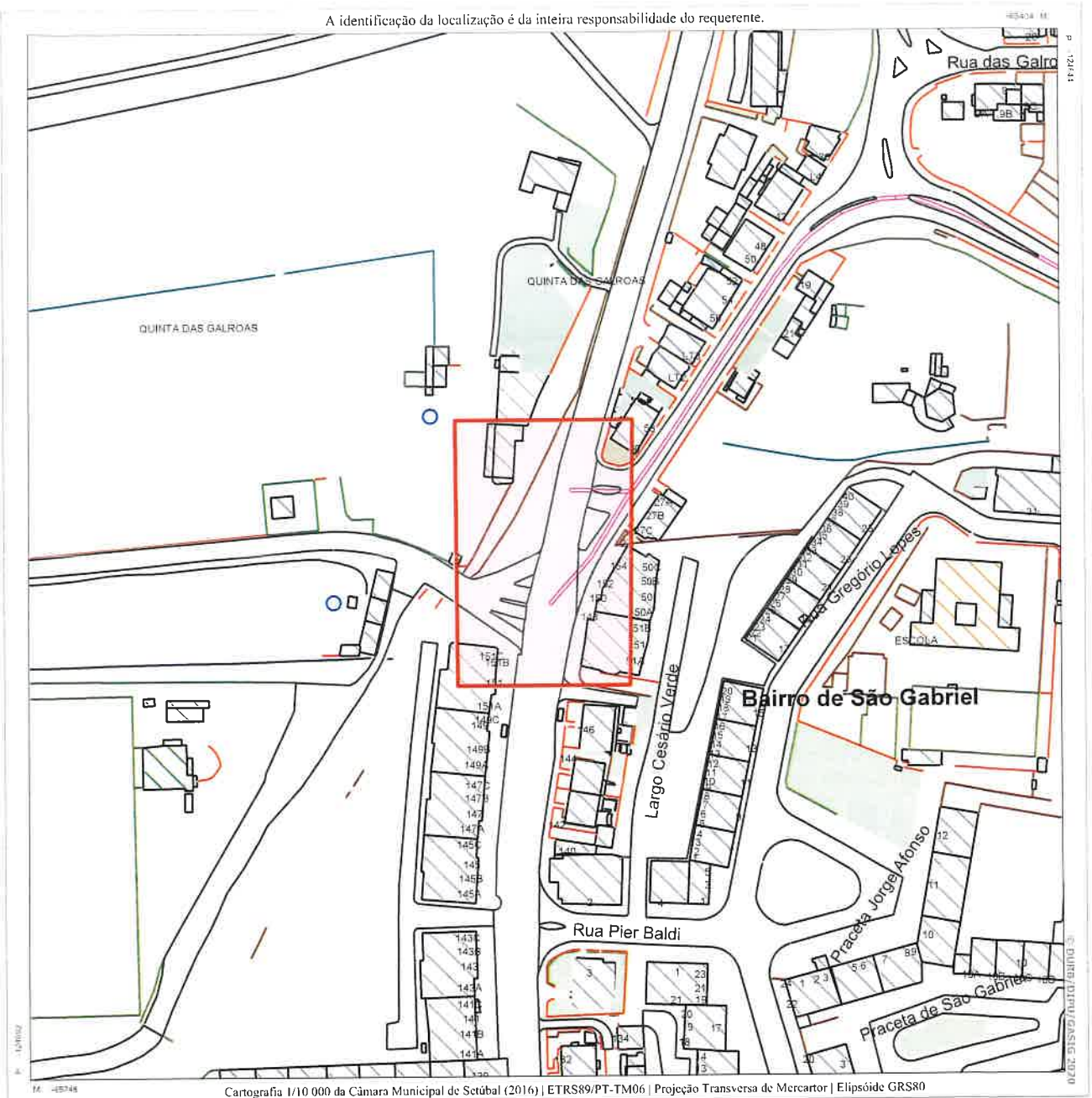
Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

9

